ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Rita Pereira Rosa da Silva	Joaquim Costa da Silva

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Aparecida de Souza	Meire Cristina de Carvalho e outras

Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.

Suspensão do pagamento do beneficio de pensão:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
1.559-8	José Lino Rosa	Maria Beatriz Lino Rosa	06/05/2013
10.368-3	Luiz Custódio Pereira	Castora da Conceição de Carvalho Pereira	06/05/2013
10.456-6	José Ezequiel da Silva	Maria da Glória Gomes da Silva	06/05/2013

Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - ADRIANA OLIVEIRA PAIVA

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO- Processo administrativo nº 09/2012- COBRANÇA ADMINISTRATIVA-ALEGAÇÕES DE DEFESA- Servidora: Masp 190009-1, B. S. S., NEGO provimento ao recurso, comungando da exposição de motivos, DETERMINANDO que sejam tomadas as providências necessárias para a restituição dos valores recebidos indevidamente pela servidora, conforme apuração, devidamente atualizada, tudo nos termos dos arts. 4º ao 16, da Resolução SEPLAG nº 37/2005.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS FUNCIONAIS - IRIS RAMIREZ TASSARA CALENZANI

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO- Processo administrativo nº 105/2010- COBRANÇA ADMINISTRATIVA-PRO- LABORE- Servidor: Masp 1100412-4, G. H. A. T., CONCLUO pela consistência da defesa apresentada, entendendo que não houve prática de ilícito, considerando inequívoca manifestação acerca do cumprimento da tarefa básica e nos termos do parecer da Procuradoria. DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO.

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO- Processo administrativo nº 116/2010- COBRANÇA ADMINISTRATIVA-PRO- LABORE- Servidor: Masp 1069990-8, J. B. P. S., CONCLUO pela consistência da defesa apresentada, entendendo que não houve prática de ilícito, considerando inequívoca manifestação acerca do cumprimento da tarefa básica e nos termos do parecer da Procuradoria. DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO.

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO- Processo administrativo nº 127/2010- COBRANÇA ADMINISTRATIVA-PRO- LABORE- Servidor: Masp 1071336-0, J. A. de L. e M., CONCLUO pela consistência da defesa apresentada, entendendo que não houve prática de ilícito, considerando inequívoca manifestação acerca do cumprimento da tarefa básica e nos termos do parecer da Procuradoria. DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO.

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO- Processo administrativo nº 129/2010- COBRANÇA ADMINISTRATIVA-PRO- LABORE- Servidor: Masp 1073887-0, J. G. da S. J., CONCLUO pela consistência da defesa apresentada, entendendo que não houve prática de ilícito, considerando inequívoca manifestação acerca do cumprimento da tarefa básica e nos termos do parecer da Procuradoria. DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO.

REGISTRA opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20, da Lei Delegada 175 de 26/01/2007, à servidora: Masp 1074022-3, Kênia S. de Cerqueira, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, nível IV, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do Cargo Comissionado DAI-18 SE 1100125, a partir de 03/05/2013, data do requerimento.

AUTORIZO o pagamento do Adicional Noturno, observando o disposto no inciso V do art. 16, da Portaria nº 022/2013, aos servidores: a partir de 01/03/2013: Masp 1049547-1, Breno S. Duarte; Masp 1074149-4, Túlio C. B. Carneiro; a partir de 06/03/2013: Masp 1072783-2, Roberto C. B. Júnior.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: a partir de 13/04/2013: Masp 1071181-0, Suely L. T. de Souza; a partir de 14/04/2013: Masp 1072204-9, Luiz F. A. Reis.

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS

Elim Moreira, Julia Maria de Sousa Pereira, Leila Maria Mendes Baldim, Lucinéia Aparecida Dias Alves, Marcos Antônio Alves Pereira, Margarida Guedes Pereira, Maria Elisa Aparecida Gomes Pereira, Marineide Almeida Rocha Martins, Neuza Mendes Tibério, Ruben Batista Ferreira, Zélia Maria Soares da Cruz. Fernando César Vicente de Paula – Secretário Geral do Ipsemg.

06 415985 - 1

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2013.

Conselheiros presentes: Jomara Alves da Silva, Presidente; Marcus Vinícius de Souza, Diretor de Previdência; Leonardo Tadeu Campera Brescia, Diretor de Saúde; Maria Thais da Costa Oliveira Santos, representante do Poder Executivo; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, representante dos segurados do Poder Executivo; Alcenira Ferreira de Matos, representante dos segurados do Poder Executivo; Geraldo Ediberto Fernandes, representante dos segurados do Poder Legislativo; Sebastião Nobre da Silva, representante dos segurados do Ministério Público e José Maria Ferreira de Freitas, representante dos segurados do Tribunal de Contas. Assuntos tratados: 1-Aprovada e assinada a ata da reunião do dia 06/03/2013. 2-Prestação de Contas: Os membros do Conselho deliberaram pela aprovação das contas anuais do Ipsemg, Funfip e Funapec, referentes ao exercício de 2012. 3-A Presidente comunicou aos Conselheiros que foram fechadas as Unidades Regionais do Ipsemg localizadas em Pedra Azul, Ouro Fino, Caratinga, Monte Carmelo, Nova Lima, Peçanha, Pirapora e Unaí. Esclareceu que naqueles municípios, os atendimentos eram apenas administrativos, os quais podem ser prestados pelas UAI's ou pela internet. Ressaltou que, nesses casos, a assistência à saúde não ficará prejudicada, pois é prestada por profissionais e estabelecimentos credenciados. 4-Pagamento de despesas médico-hospitalares realizadas em situação de urgência e emergência: Procedimentos excepcionais: R$62.333,70 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos); Prestadores não credenciados: R$68.674,08 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Total: R$131.007,78 (cento e trinta e um mil, sete reais e setenta e oito centavos). Autorizado. 5-Pagamento de ultrapassagem de teto do pró-labore a médicos credenciados, referente aos atendimentos prestados no HGIP e Centro de Especialidades Médicas no mês de fevereiro/2013: R$558.021,84 (quinhentos e cinqüenta e oito mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). Autorizado, com abstenção da Conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria. 6-Pagamento complementar de ultrapassagem de teto do pró-labore, referente aos meses de novembro e dezembro/2012 e janeiro/2013: R$21.705,29 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Autorizado, com abstenção da Conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria. 7-Pagamento de ultrapassagem de teto do pró-labore a odontólogo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto, referente ao mês de janeiro/2013 – Rodrigo Otávio Moreira Marinho. Valor: R$3.889,40 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Autorizado. 8-Pagamento de ultrapassagem de teto do pró-labore a odontólogo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto, referente ao mês de fevereiro/2013 – Rodrigo Otávio Moreira Marinho. Valor: R$2.054,87 (dois mil, cinqüenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Autorizado. 9-Ao final, a Presidente comunicou que no dia 28/03/2013, ocorrerá o término do mandato dos Conselheiros Geraldo Ediberto Fernandes e José Maria Ferreira de Freitas. Acrescentou que os membros citados poderão ser reconduzidos, se houver interesse das entidades que representam.

06 416039 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S/A

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2009.
Convocação em 02/05/2013 para atendimento á solicitação da MGS em até 08 dias úteis:

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2010.
Convocação em 26/04/2013 para atendimento á solicitação da MGS em até 08 dias úteis:

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.
Convocação em 03/05/2013 para atendimento á solicitação da MGS em até 08 dias úteis:
BARBACENA Viverista Reginaldo Edson de Oliveira , ITAJUBÁ Servente de serviços gerais(F) Rita Cassia Silva Gomes Souza , GOVERNADOR VALADARES Auxiliar de serviços(F) Marcia de Sousa Alves , PATOS DE MINAS Auxiliar de serviços(M) Cheyston Jose Goncalves , PONTE NOVA Digitador Marielza dos Santos Costa , Adson Chaves Fernandes , TEOFILO OTONI Digitador Charles Francoes Goncalves ,
GOVERNADOR VALADARES Auxiliar de serviços(F) Nayara Galvão Pirchiner Rezende Oliveira , 26/04/2013 convocada para vaga temporária .
PATOS DE MINAS Auxiliar de serviços(M) Alisson Caetano da Silva , 02/05/2013 desistente

06 415896 - 1

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2009.
BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em03/05/2013: RECEPCIONISTA (F): Mayara Santos Di Paula.
DESISTENTES – BELO HORIZONTE: COPEIRA (F): Rosilene Alves De Oliveira (23/04/2013), Aleandra Oliveira R Toscano (23/04/2013).

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2010.
BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em 03/05/2013: AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO (F): Maria Lúcia Ribeiro Dos Santos, Estela Progetas Vilela.
DESISTENTES – BELO HORIZONTE: AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO (F): Vanessa Aparecida Soares Prudencix (02/04/2013), Alexsandra Das Graças Pedro (15/04/2013), Gislene Aparecida Pereira (15/04/2013).

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.
BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em 03/05/2013: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (F): Maria De Fátima Da Cruz, Lucia Helena Contarini De Souza, Maria Geralda Da Silva, Geisa Dias Andrade De Oliveira, Lúcia Maria De Oliveira Santos, Lúcia Dos Santos Fernandes, Sandra Da Conceição Alberto, Deuzair Oliveira Otoni, Zenaide De Franca Oliveira, Carmem Antônia De Souza, Vilma Felix Fonseca Luz, Vanessa Souza Baraga, Maria Da Penha Silva, Helena Maria Ferreira, Lúcia Pereira Silva Ferreira, Norberta Aparecida Capistano, Cleonice Silva De Oliveira Soares.
FARMACÊUTICO (F): Fernanda Cristina Rezende Azevedo. TELEFONISTA (F): Giselle De Souza Ferreira. TÉCNICO EM INFORMÁTICA (F): Aracy Estevam Da Silva. PINTOR DE MÓVEIS (M): Luiz Fernando Barbosa.
DESISTENTES – BELO HORIZONTE: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (F): Maria Dos Anjos De Oliveira (09/04/2013), Lúcia Maria Ribeiro (09/04/2013), Andrelina Barbosa De Queiroz Silva (09/04/2013), Eliza Maria Costa Afonso (09/04/2013), Ivani Simpliciana De Jesus (09/04/2013), Shirley De Oliveira Reis Pereira (09/04/2013), Roselene Ventura Maximiano (09/04/2013), Andreia Dos Santos Lopes (18/04/2013), Rosemary Alves De Souza (18/04/2013), Maria Terezinha Vieira Costa (09/04/2013), Célia Justino Lopes (09/04/2013), Carla Da Silva (18/04/2013), Maria Márcia Do Amaral Antunes (19/04/2013). TÉCNICO EM INFORMÁTICA (F): Camila De Oliveira Martins (26/04/2013).
DESISTENTES – BETIM: SERVENTE BRAÇAL (M): Armando De Carvalho Quadros (10/11/2011).

06 415936 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 260, DE 6 DE MAIO DE 2013

Altera a Portaria SUTRI nº 227, de 18 de dezembro de 2012, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) ou energética.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 227, de 18 de dezembro de 2012, fica acrescido do item 788, com a seguinte redação:
"

788	PET PD 310ml	Aquíssima Lichia	66	1,28

".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 9 de maio de 2013.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 6 de maio de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
Sara Costa Felix TeixeiraSuperintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 261, DE 6 DE MAIO DE 2013

Altera a Portaria SUTRI nº 226, de 18 de dezembro de 2012, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 226, de 18 de dezembro de 2012, fica acrescido dos itens 467 e 468, com as seguintes redações:
"

467	Lata até 350ml	Cerma	34	1,22
468	Vidro Retornável de 361 a 660ml	Cerma	34	2,40

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 9 de maio de 2013.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 6 de maio de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
Sara Costa Felix TeixeiraSuperintendente de Tributação

06 415802 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO

Encaminhamos-lhe, em anexo, cópia do Auto de Infração (AI) nº 03.000318273.78 em atendimento ao despacho do Procurador do Estado, Dr. Carlos Eduardo Tarquínio, constante às fls. 41 do PTA, ao qual deu origem o AI retromencionado.
Relativamente a este Auto de Infração, ressaltamos que o crédito foi parcelado, conforme Parcelamento nº 12.036837200-54, requerido por V.S.ª, mediante Requerimento de Parcelamento protocolizado nesta repartição fazendária, no entanto, em virtude de inadimplência, o respectivo PTA foi encaminhado à AGE para inscrição em dívida ativa.
Considerando o mencionado despacho do Procurador, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de recebimento deste, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário referenciado, nos termos da legislação vigente.
Nesta oportunidade, ressaltamos que os Requerimentos de Parcelamentos protocolizados por V.S.ª nesta Unidade, com vista à regularização do crédito tributário, foram devidamente implantados na esfera administrativa, consoante dados abaixo:
Número Parcelamento/Data Parcelamento: 12.026697600.60 - 12.04.2006, 12.027236900.61 – 21.07.2006, 12.036837200.54 – 31.08.2010
Para maiores esclarecimentos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária, estabelecida na Rua da Bahia, 1816, andar térreo, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/ MG.
Orlando Curvellano
MD.Sócio Administrador da empresa Casa J.A Curvelano Limitada
Rua Araguari, 68, Barro Preto - Bhte – MG
Sujeito Passivo: Casa J A Curvellano Limitada
Auto de Infração: 03.000318273.78
Belo Horizonte, 03 de maio de 2013.
Wagner Arlindo Marques - Masp – 668.986-3
Chefe da AF/1º Nível BH-2

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO

Senhor (a) contribuinte,
Fica V.Sª. notificado da lavratura do Auto de Infração, supra mencionado, que formaliza o crédito tributário e tem o objetivo de obstar a ocorrência da decadência, na forma do artigo 173, inciso I, da Lei 5.172/66 – CTN. Ficando cientificado, ainda, de que a discussão administrativa ficou prejudicada, nos termos do art. 105 do RPTA/MG, com a redação dada pelo Decreto nº44. 747 de 03/03/2008.
Art.105. A ação judicial proposta contra a Fazenda Pública Estadual sobre matéria tributária, inclusive mandado de segurança contra ato de autoridade, prejudicará, necessariamente, a tramitação e o julgamento do respectivo PTA, importando em solução final do caso na instância administrativa, com referência à questão discutida em juízo.
Informamos, ainda, que os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, para as providências cabíveis, em virtude da solução final do caso na instância administrativa.
João Francisco Aurélio Pedrosa Guedes - CPF: 018.219.846-41
Rua Curitiba, 63/202, Jardim América –Bhte – MG
Auto de Infração: 01.000190495.18
Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.
Wagner Arlindo Marques - Masp – 668.986-3
Chefe da AF/1º Nível BH-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 033/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- Distribuidora de Bebidas e Alimentos Milena Ltda.
IE:001.032324.00-54 - CNPJ:08.359.765/0001-24
Endereço:Rua José Maria Botelho,275-Santa Mônica-Belo Horizonte- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Nota fiscal Mod.1 de nº 000001 a 000050 da AIDF nº 000089133/2007.
Ato Declaratório nº 13.062.310.005033, de 06/05/2011
Altera a publicação de 13/05/2011, Comunicado nº 041/11
Belo Horizonte, 03de Maio de 2013.
Cristiano Valdir H. E. da Silva-Chefe da AF/1º NÍVEL/ BH-1

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.
Solutio Importacao e Serv. Ltda ME - CNPJ: 09017280/0001-15
Est Marechal Miguel Salazar Mendes Mor, 280/ 203, Taguara-RJ - RJ
Auto de Infração: 02.000216409.19
Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.
Marcial Gomes de Melo-Delegado Fiscal DFT/BH – em exercício

EDITAL 004.522/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – 1
CANCELAMENTO

Por encerrar sua atividade e/ou não cumprir o disposto no Art.16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, fica o contribuinte abaixo relacionado representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição estará cancelada "de ofício", nos termos do Art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/2002 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma, devendo ser observados os procedimentos descritos nos artigos 108, § 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001092255.00-85 Supermercado E Laticinios Manancial Ltda.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.
Ana da Conceição Morais Andrade
Chefe da AF/1º Nível/BH-1/SRF-II (em exercício)-Masp 311.157-2

EDITAL 004.523/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – 1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Art.16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados representados por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas "de ofício", nos termos do Art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/2002 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma, devendo ser observados os procedimentos descritos nos artigos 108, § 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
062070711.00-24 A Distribuidora Caraca Ltda. - Me
001998527.00-53 Agio Comercio E Distribuicao De Auto Adesivos Ltda. - Me
001821302.00-65 Amadeus Automacao Industrial Ltda. - Me
001001732.00-62 Andreia Mara Silva Valadares- Me
001814592.00-19 Azemar Ferreira De Brito 83217703634
001755214.00-38 Brazil Construcoes E Servicos Ltda. - Me
001890824.00-55 C R S De Oliveira - Drogaria - Me
001097356.00-96 Chalon Comercio De Calcados E Acessorios Ltda. Me
062183863.00-57 Charme Comercial Ltda.
002051155.00-81 Cj Industria E Comercio Atacadista De Roupas E Acessorios Eireli
062864436.00-69 Comercial Informatica Ltda.
001882134.00-90 Construtora Vanguarda Ltda. - Me
062278160.00-23 Construtora W & W Ltda.
001942866.00-43 Distribuidora Camargos Ltda. - Me
062207300.00-01 Distribuidora De Aco Pontes Ltda. - Epp
001699455.00-10 Distribuidora De Bebidas Eficaz Ltda. - Me
062594330.00-81 Eletroleito Comercio De Material Eletrico Ltda.. Epp
001990417.00-70 Elmap Construcoes Ltda.
001599674.00-87 Flavia Helena Alves Barbosa
001615670.00-64 Franciane Teixeira Costa - Me
062266855.00-16 Girassol Brinquedos E Flores Artificiais Ltda.
062668617.00-96 Globotec Telecomunicacoes Ltda. - Me
062614448.00-47 Heavy Machinery Trucks Rental Ltda.
062330817.00-34 Impar Moveis E Objetos De Arte Ltda.
001677882.00-20 Jose Luiz De Araujo - Transportadora
001070877.00-53 Ligare Sistemas Ltda.. - Me.
001788621.00-00 M & F Empreiteira Ltda. - Me
001814464.00-39 Martins E Laurenco Construcoes, Instalacoes E Pinturas Ltda. - Me
062085657.00-00 Max Ferragens Ltda.
062352691.00-56 Mercantil Rodrigues Ltda.
001188213.00-22 Mg Construcoes Ltda.
062672171.00-12 Palhano Comercio E Representacoes De Servicos Graficos Ltda. - Me
001001600.00-56 Renata Barcelos Comercio De Roupas Ltda. - Me
001598679.00-81 Sanzcar Comercio De Veiculos Ltda. - Me
062425653.00-87 Servmaq Transportes E Locacao De Maquinas Ltda.
062361697.00-15 Sonia Aparecida De Castro Oliveira Me
001768806.00-10 Suely Aparecida Lima De Paula
062019018.00-63 Terra Verde Servicos E Representacoes Ltda.
001866260.00-26 Valdeci Goncalves Ferreira - Me
001039285.00-10 Vl Importacao E Exportacao Ltda. – Me
Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.
Ana da Conceição Morais Andrade
Chefe da AF/1º Nível/BH-1/SRF-II (em exercício)-Masp 311.157-2

EDITAL 004.524/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – 1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Art.16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados representados por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas "de ofício", nos termos do Art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/2002 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma, devendo ser observados os procedimentos descritos nos artigos 108, § 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
062154061.01-94 Criacao Informatica Ltda. - Me
062245233.00-77 Bahia E Amorim Ltda.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.
Ana da Conceição Morais Andrade
Chefe da AF/1º Nível/BH-1/SRF-II (em exercício)-Masp 311.157-2

EDITAL 004.525/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – 1
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades e/ou não cumprir o disposto no Art.16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, fica o contribuinte abaixo relacionado representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição estará cancelada "de ofício", nos termos do Art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/2002 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma, devendo ser observados os procedimentos descritos nos artigos 108, § 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
056875580.00-69 Massanobre Produtos Alimenticios Ltda.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.
Ana da Conceição Morais Andrade
Chefe da AF/1º Nível/BH-1/SRF-II (em exercício)-Masp 311.157-2

SRF II – BELO HORIZONTE-DF / BH - 4
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do Art. 4° da instrução normativa SCT 001, de 3 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do (s) sócio (a) (s), gerente (s), diretor (es) ou administradores (es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei N° 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
BM Restaurantes Ltda – I.E: 062.081650.00-95
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
Allyson Souto Lessa - CPF: 013.031.466-81
Rua São Paulo, 2067, AP 301, Lourdes- Bhte- MG
Cargo: Sócio Administrador
Data de inicio de participação na empresa: 19.11.2009
Matheus Achtschin Faria – CPF: 089.125.446-32
Rua São Paulo, 2344, AP 1001, Lourdes – Bhte – MG
Cargo: Sócio Administrador
Data de inicio de participação na empresa: 19.11.2009
Auto de Infração: 03.000367896.52
Belo Horizonte, 03 de maio de 2013
José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5
Delegado Fiscal – DF/BH-4

06 415666 - 1